

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□□□□□

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guilherme Pinto*.

300391176

## ENTIDADES PARTICULARES

## SULDouro — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, S. A.

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.  
Endereço postal:  
Aterro Sanitário, Rua Conde Barão  
Localidade:  
Sermonde  
Código postal:  
4415-103  
País:  
Portugal  
Pontos de contacto:  
Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.  
Telefone:  
+351227419160  
Correio Electrónico:  
geral@suldouro.pt  
Fax:  
+351227419169  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto»  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto»  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto»

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro  
Sociedade Anónima  
Ambiente  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes  
Não

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

## II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante  
Contrato para a Empreitada de Construção da Célula de Exploração Intermédia do Aterro Sanitário de Sermonde  
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços  
a) Obras  
Execução  
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:  
Distrito de Porto, Concelho de Vila Nova de Gaia, Freguesia de Sermonde  
Código NUTS: PT114

## II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

## II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

A natureza e extensão dos trabalhos a desenvolver para a Empreitada de Construção da Célula de Exploração Intermédia do Aterro Sanitário de Sermonde é a execução das obras projectadas de acordo com o Projecto de Execução nomeadamente: movimento de terras, sistema de protecção e impermeabilização do aterro, sistemas de drenagem e captação de águas pluviais, sub-superficiais e de lixiviados, pavimentação de via interna de circulação, rede de abastecimento de água, monitorização, arranjo paisagístico, entre outras.

## II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário comum para os contratos públicos)

Objecto principal  
Vocabulário principal: 45222110  
Objectos complementares  
Vocabulário principal: 45112500  
Vocabulário principal: 45112700  
Vocabulário principal: 45232452  
Vocabulário principal: 45261420

## II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

## II.1.8) Divisão em lotes:

Não

## II.1.9) São aceites variantes:

Não

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

Valor estimado, sem IVA: 1 200 000

Divisa: euro.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 5 (a contar da data de adjudicação)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário deverá prestar caução correspondente a 5% do preço total do contrato, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As condições de pagamento encontram-se definidas no Caderno de Encargos e o modo de retribuição do Adjudicatário será por série de preços.

## III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Os concorrentes que sejam agrupamentos de empresas deverão, em caso de Adjudicação, associar-se em Consórcio Externo ou Agrupamento Complementar de Empresas, em qualquer dos casos, em regime de responsabilidade solidária dos consorciados ou agrupados entre si e com o Consórcio Externo ou Agrupamento Complementar de Empresas.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentam a Concurso, desde que possuam capacidade económica, financeira e técnica que garanta a execução total dos trabalhos, nos exactos termos das exigências especificadas no Programa de Concurso.

## III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A capacidade financeira e económica dos concorrentes será avaliada com base no quadro de referência constante da Portaria 994/2004, de 5 de Agosto, nos termos estabelecidos no processo de concurso.

## III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI), contendo as habilitações correspondentes à 1ª subcategoria da 2ª categoria (Vias de Comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) e à 2ª, 7ª e 11ª subcategoria da 5ª categoria (Outros Trabalhos) e das classes correspondentes cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta.

Os concorrentes que não sejam titulares de alvará de construção emitido pelo InCI deverão respeitar o disposto nos artigos 67º/68º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Para efeitos da avaliação da capacidade técnica constitui limite mínimo de verificação de aptidão dos concorrentes a comprovação da execução de obras de natureza similar à da obra posta a concurso e a demonstração de adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja do próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas e a demonstração de adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

## IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta  
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Preço - Ponderação: 50  
Critério: Prazo de Execução e Programa de Trabalhos - Ponderação: 35  
Critério: Qualidade Técnica da Proposta - Ponderação: 15

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 10/07/2008

Hora: 17 :00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 300

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Condições e forma de pagamento: Pagamento em dinheiro ou cheque, à ordem da Suldoouro, S.A.

O processo do concurso será fornecido no prazo máximo de 6 (seis) dias úteis após a recepção do respectivo pedido.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 10/07/2008

Hora: 17 :00

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

Data: 11/07/2008

Hora: 10 :00

Lugar:

Ver pontos de contacto

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes, ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto, até ao limite de três representantes por concorrente .

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Referente ao ponto IV.3.3): O processo de concurso poderá ser examinado ou adquirido nas instalações da Entidade Adjudicante, de segunda a sexta feira, entre as 9 h e as 17 h até à data do acto público do concurso, desde que tenha sido solicitado por escrito, com uma antecedência mínima de 6 (seis) dias úteis.

As propostas deverão ser enviadas por correio registado, com aviso de recepção, ou entregues em mão contra recibo, no endereço indicado em I.1).

A Entidade Adjudicante reserva-se o direito de condicionar a adjudicação da Empreitada à prévia obtenção da licença ambiental do aterro e das demais licenças necessárias ao início da Empreitada;

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

29/05/2008

29 de Maio de 2008. — Administrador Delegado, *José Loureiro Campos*.

300388447

**RECTIFICAÇÕES****ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Águas do Zêzere e Côa, S. A.	À atenção de Administrador Executivo
Endereço Rua de Pissarra de Matos, 21, r/c	Código postal 6300-906

Localidade/Cidade Guarda	País Portugal
Telefone +351271225317	Fax +351271221955
Correio electrónico geral@adzc.adp.pt	Endereço Internet (URL) www.adzc.pt

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 — Valia técnica da proposta — 60 %

1.1. — Metodologia a empregar na elaboração dos serviços e modo de organização da prestação de serviços — 40 %

1.2. — Detalhe dos cronogramas de mobilização e de trabalhos, análise respectiva dos tempos de ocupação, afectação dos elementos e etapas — 20 %

2 — Preço global da prestação de serviços — 40 %

Por ordem decrescente de importância

NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Este anúncio trata de uma rectificação aos pontos IV.2, do anúncio publicado no *Diário da República*, n.º 94, 2.ª série, de 15 de Maio de 2008.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

30/05/2008

30 de Maio de 2008. — O Administrador Executivo, *Miguel Ferreira*.

300390893

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Faculdade de Ciências****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Endereço postal:

Campo Grande.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1749-016.

País:

Portugal.

À atenção de:

Prof. Doutor António Correia dos Santos.

Telefone:

+351217500000.

Correio electrónico:

info.fc.ul.pt.

Fax:

+351517500115.

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

www.fc.ul.pt.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rectificação do anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98 de 21 de Maio de 2008.

Por lapso, foi indicada no ponto VI.5) uma data de envio do anúncio de abertura de concurso para publicação no JOUE. Esclarece-se que, para todos os efeitos legais, não foi efectuada qualquer publicação no JOUE. Dado que o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e demais peças de procedimento não foram alterados, o prazo de entrega das propostas mantém-se (5 de Junho de 2008).

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

30/05/2008.

30 de Maio de 2008. — O Secretário-Coordenador, *Carlos Ramires de Sousa*.

300392415